

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO****PROTOCOLO****Nº 291/26 17/06/2026****INDICAÇÃO Nº 42/26**

Nos termos em que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Municipal**:

Estudos da Secretaria competente para demarcação de vaga para CARGA e DESCARGA na Rua Brás Ribeiro Prince.

JUSTIFICATIVA:

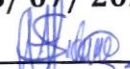
Os comércios locais enfrentam graves dificuldades diárias para o recebimento de mercadorias, pois trabalham rotineiramente com produtos de grande peso e volume, como materiais de construção, insumos e ração para animais de grande porte.

A ausência dessa vaga específica força os caminhões e veículos de entrega a estacionarem distante das lojas, colocando em risco a segurança dos pedestres e impactando negativamente a eficiência dos comércios locais.

A criação de vagas de carga e descarga atende ao interesse público, organizando o espaço urbano e fomentando a atividade econômica local de forma ordenada.


Vereador Carlos Renato Datti Prince

LIDO**06/07/2026**


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara